



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

## NOTA À IMPRENSA

Em relação as informações que circulam nos meios de comunicação e na comunidade local, a respeito da autorização para me ausentar do Município de Mamborê em viagem internacional, autorização esta negada pela Câmara Municipal, venho através desta informar a quem interessar possa, o seguinte:

**01** – No ano anterior, fui convidado, juntamente com a Primeira Dama que exerce a função de Secretária da Ação Social, para participar da “Cúpula Mundial da Família + 9” promovido pela Organização Mundial da Família que faz parte da Divisão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável evento que ocorreu na cidade de Berlim, Alemanha, e teve dentre outros objetivos, debater e apresentar propostas acerca da temática: “Famílias em Equilíbrio: A nova agenda de desenvolvimento Pós - 2015, a definição de um novo rumo para o mundo que as famílias querem” **sendo que, cumprindo a Lei Orgânica Municipal, esta viagem foi solicitada e autorizada pela Câmara de Vereadores .**

**02** – Tendo em vista nossa relevante participação no mesmo, fui honrado novamente com o convite para participar deste evento neste ano, sendo um dos poucos representantes de nosso Estado e país. O objetivo deste novo evento é justamente dar continuidade aos assuntos e temas que foram tratados no evento ocorrido no ano passado, bem como acompanhar os resultados e objetivos estabelecidos e alcançados. Além disso, serão definidas as propostas de Metas de Desenvolvimento Sustentável que servirão de base para Agenda Global de Desenvolvimento Pós-2015.

**03** – Ressalte-se que, em ambos os eventos, todas as despesas com transporte e estadia são por conta da organização do evento, ou seja, não traria nenhuma despesa ao erário como não trouxe no ano anterior.

**04** – O tema, o conteúdo e tudo que será tratado no evento, é assunto dos mais relevantes para nossa sociedade, independentemente de município, estado ou país, tendo em vista os graves



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

problemas e desafios que afetam esta que é a mais importante instituição que existe, núcleo e célula principal de qualquer sociedade, as famílias.

**05** – Seria uma grande oportunidade de nosso município estar presente e ainda representar uma comitiva nacional em um foro dos mais importantes de todo o mundo.

**06** – Sendo assim, cumprindo o que determina nossa Lei Orgânica Municipal, solicitei novamente autorização junto a Câmara Municipal de Vereadores para participar desta Missão Oficial na cidade Zhuhai, China, nos dias 2 a 4 de dezembro de 2014, solicitação esta aprovada em primeira votação e negada em segunda votação nas sessões ordinárias ocorridas em 17 e 18 últimos.

**07** – Embora respeite a decisão dos vereadores, pois se trata de suas atribuições e prerrogativas, tal decisão é puramente política, e por isso, permito-me a não concordar com a mesma.

**08** – Como se trata de um convite, necessita-se requerer junto as autoridades do Governo Chinês visto de permanência, o que foi deferido na semana que antecedeu a decisão pela Câmara e, portanto, somente a partir daí que foram tomadas as providências junto a Câmara Municipal, ou seja, teria que se esperar o deferimento do requerimento de visto pelo governo chinês para depois solicitar a autorização pelos Vereadores. E foi justamente o que fizemos.

**09** – Infelizmente, como já mencionado, os vereadores, ao meu ver, se equivocaram em negar a autorização de licença, pois, além de se tratar de um importantíssimo evento, teria como um dos representantes da comitiva brasileira o Chefe do Executivo de Mamboré e ainda não traria quaisquer despesas a serem arcadas ou custeadas pelo Município de Mamboré e sim pela organização do evento.

Paço Municipal Nelson Chiminácio, em 26 de novembro de 2014.

Claudinei Calori de Souza  
Prefeito Municipal